



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1976

PROCESSO N.

Interessado: Unidade Henrique Angelo Demiceli
Projeto de Resolução nº 31/76

Assunto: Concedendo Título de Cidadão Colati-
nense ao Sr. Zizeon Fonseca.

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de

Setembro do ano de mil novecentos e setenta e 6 (seis)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Lista
eff*

*Resolução nº 392
de nº = 35/76*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/76

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Sr. ZIZION FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Colatina.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 06 de Setembro de 1.976

Henricoli
= HENRIQUE ANGELO DENICOLI =
- AUTOR -

REGISTRO N.º 70176 Fls. 34 L.º 01

Projeto de Resolução nº 31/76

A residência da Câmara.

Colatina, 06 / 09 / 1976

ESTE É UM PAÍS QUE VAI PRA FRENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 06/09/1976
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
José Mariano Lorenzani

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

(DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO 52.070 DE 27-5-1963)

Sede: Avenida Sete de Setembro, 69 — CGC 30097554/001 — NITERÓI — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR REGIONAL:

EDUCANDÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE ADVENTISTA

Caixa Postal, 217 — CGC 30097554/008 — CEP 29.700 — COLATINA — EST. DO ESP. SANTO

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Zizion Fonseca

Nascimento: 09-10-1927

Local: Ipanema - MG.

Filiação: Agostinho Fonseca

Ambrosina Sales Fonseca

Casamento: Prof^a Selma Fonseca - Data: 29-12-1954

Filhos: Selzi Fonseca (02-01-1956)

Tales Fonseca (06-12-1957)

Cursos: Teológico - 1953 - Faculdade Adventista de Teologia anexo ao Instituto Adventista de Ensino - São Paulo.

Letras Clássicas - 1963 - Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Rio de Janeiro.

SETOR PROFISSIONAL:

Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia do Meier - Rio de Janeiro. 1954

Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia de Botafogo - Rio de Janeiro. 1955

Professor no Instituto Teológico Adventista - Petrópolis-RJ (1957-1963).

Diretor do Instituto Petropolitano Adventista de Ensino - Petrópolis. (64-73).

Diretor do Educandário Espírito-Santense Adventista - EDESSA - Colatina (à partir do ano de 1974).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o PROJETO de ^{Revisão} ~~.....~~ _{31/76} é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões

Em, 06 de setembro de 1976

MEMBROS

Laird Rueda

Rogério Dalmaso

Reginaldo Rocha

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Resolução Senado
Sala das Sessões, *06/09/1976*
[Signature]
PRESIDENTE

Joel Maria Lorentau

Aprovado em *1ª Sessão*
Discussão por: *7 votos a Favor e um contra.*
Sala das Sessões, *06/09/1976*
[Signature]
PRESIDENTE

Joel Maria Lorentau

Aprovado em *2ª Sessão*
Discussão por: *6 votos a favor e 2 contra*
Sala das Sessões, *06/09/1976*
[Signature]
PRESIDENTE

Joel Maria Lorentau

Aprovado em *última sessão*
Discussão por: *unanidade*
Sala das Sessões, *22/09/1976*
[Signature]
PRESIDENTE

Joel Maria Lorentau

25/76

13 de setembro de 1.976

Exmo. Sr.

Cumpre-me como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V.Exa.,/ a cópia da Resolução nº 392, de autoria do Vereador Henri que Angelo Deniceli, aprovada por esta Casa de Leis em / sua última Reunião Ordinária de dia 6 de setembro de 1976. Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos
minhas;

Cordiais Saudações.

= ANTONIO WADY JARJURA =
= PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Sergio José Silveira de Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta:

RESOLUÇÃO Nº 392

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e / Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- É concedido o Título de Cidadão Colatinense / ao Sr. ZIZION FONSECA, pelas relevantes serviços prestados ao Município de Colatina.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 20 DE SETEMBRO DE 1.976



= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NESTA DATA

= SECRETÁRIO =